

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.216, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté a Senhora Deputada Ítalo-Brasileira RENATA BUENO

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. É considerada Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, a Senhora Deputada Ítalo-Brasileira RENATA BUENO, a qual visitará este Município, em 02 de fevereiro de 2018, com a finalidade de conhecer a Colônia Italiana de Quiririm e apresentar o trabalho desenvolvido no Parlamento Italiano em prol dos italianos que residem na América do Sul e, principalmente, os duplos cidadãos que vivem na referida Circunscrição.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de janeiro de 2018, 379° da fundação do Povoado e 373° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL